REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

AMOR QUE BRILHA

DIA DAS MÃES | UNIMART SHOPPING

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário do Unimart Shopping Campinas

1.2. Endereço: Rua Marginal a Avenida John Boyd Dunlop, 350 – Chácara da República – Campinas/SP – 13024-500

1.3. CNPJ: 14.592.173/0001-50

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto no Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping que será operacionalizada através de compras no Unimart Shopping, nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Unimart Shopping, no período de 01/05/2023 a 14/05/2023 conforme condições do presente Regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Unimart Shopping clientes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 01/05/2023 a 14/05/2023.

3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Unimart Shopping.

3.3. Juntando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras nas lojas do Unimart Shopping dentro do período de 01/05/2023 a 14/05/2023, o cliente poderá cadastrar suas notas fiscais no aplicativo "GEN", para ter direito a 1 (um) desconto de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) proporcional a 59,91% na compra de 1 (um) Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping.

3.4. O aplicativo "GEN" deverá ser baixado através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos voucher de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 2 (dois) vouchers de desconto por CPF durante toda da oferta.

3.5. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente até 48 (quarenta e oito) horas para obter seu voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.

3.6. Após a obtenção do voucher o mesmo terá validade de até 3 horas, devendo dirigir-se ao balcão de trocas e efetivar a "troca/compra". Após esse período, o Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping sairá da "reserva" e estará disponível novamente para outras trocas.

3.7. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastramento repetido.

3.8. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 2 (dois) vouchers de desconto por CPF.

3.8.1. Ficam os clientes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.

3.9. O desconto de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) proporcional a 59,91% na compra do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (um) Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping.

3.10. O cliente que desejar adquirir um Colar Ponto de Luz Unimart Shopping sem desconto, deverá comparecer ao balcão de compra localizado nas dependências do Unimart Shopping e realizar a compra do respectivo Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping, sendo que para adquirir o produto com desconto o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Unimart Shopping no aplicativo "GEN", conforme regra prevista no presente regulamento.

3.11. O balcão de compra funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 Domingo e Feriados das 12h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Unimart Shopping e/ou do balcão de compra, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.12. O Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping deverá ser retirado no ato da compra realizada, sendo que em hipótese alguma o Unimart Shopping fará a reserva ou armazenamento do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping para retirada em outra data ou horário agendado.

3.13. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.14. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques clientes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes clientes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. O Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping, objeto desta oferta, poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 01/05/2023 a 14/05/2023 no balcão de compra do Unimart Shopping, por:

Descrição dos produtos em oferta	Valor de venda sem desconto	Valor de venda com desconto, condicionado a compras no valor de R$ 250,00 no Unimart Shopping
Colar Ponto de Luz com corrente e elos de 45cm e pingente de zircônia de 6mm banhado a ouro	R$ 49,90	R$ 20,00

4.2. As compras nas lojas e quiosques do Unimart Shopping darão direito a desconto na compra do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Valor de compra nas lojas do Unimart Shopping	Valor de desconto	% de desconto	Quantidade de Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping com desconto
R$ 250,00	R$ 29,90	59,91%	01 (uma) Colar Ponto de Luz da oferta no valor de R$ 20,00

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping será realizada diretamente no balcão do Unimart Shopping após a conclusão da compra.

5.2. O Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Unimart Shopping.

6.2. A responsabilidade do Unimart Shopping em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega do Colar Ponto de Luz do Unimart Shopping e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos clientes poderão ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Unimart Shopping se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível, no site do Unimart Shopping.

6.8. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.9. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Campinas/SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

UNIMART SHOPPING | CAMPINAS